



GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO

  [defesacivil.es](https://www.defesacivil.es.gov.br)  
[www.defesacivil.es.gov.br](https://www.defesacivil.es.gov.br)  
#DefesaCivilSomosTodosNos

**GERENCIAMENTO DE ABRIGO TEMPORÁRIO**  
CAP BUBACH

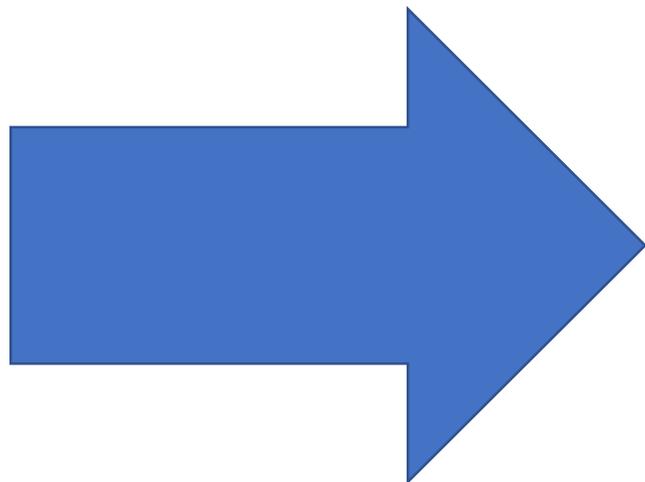
**ATENÇÃO:**

*Cada frase vale um brinde...*



## **ATENÇÃO:**

**Para o primeiro aluno voluntário a fazer essa leitura, vale um brinde ao final do curso... Abra seu microfone e concorra!!!**





# O QUE É UM NUPDEC?

- Os Núcleos Comunitários de Proteção e Defesa Civil (Nupdec), têm a finalidade de desenvolver um processo de orientação permanente junto à população, tem como principal objetivo a prevenção e minimização dos riscos e desastres nas áreas de maior vulnerabilidade nos municípios.



Por meio do NUPDEC ocorre a interação entre os órgãos do governo e a comunidade, especialmente por intermédio da COMPDEC.

# O QUE É UM NUPDEC?

- É o elo mais importante do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil;
- Ele é formado por cidadãos de cada comunidade que, por meio do trabalho voluntário e solidário, contribuem nas ações preventivas em áreas de risco, além de orientar e prestar socorro mais imediato nas situações de calamidades e emergência.



## O QUE É UM NUPDEC?

- Os Nupdec estabelecem um elo formal entre as Compdec responsáveis pelas ações de proteção e defesa civil nos municípios e a população. Favorece a co-gestão no planejamento e execução das ações, dissemina o princípio da prevenção no tocante às áreas de risco.
- É importante para os Coordenadores implementar a interação entre o poder público e a sociedade, especialmente por intermédio dos órgãos municipais de proteção e defesa civil (Compdec) e dos Núcleos Comunitários de Proteção e Defesa Civil (Nupdec), com a finalidade de garantir uma resposta integrada de toda a sociedade.

## **MEMBROS DO NUPDEC**

**Todos os membros que formam a comunidade podem envolver-se na construção do Núcleo Comunitário de Proteção e Defesa Civil.**

**Contudo, sabe-se que as ações espontâneas, inerentes à cada cidadão são, muitas vezes, retraídas, devido uma espera natural pela iniciativa do Poder Público em fazer com que a proposta seja realizada.**

**Com base neste contexto, se faz necessário partir da realidade local em que se pretende atuar, investindo-se na efetivação de um processo que favoreça a integração da família, da igreja, da escola e de toda a comunidade.**

# MEMBROS DO NUPDEC

## VOLUNTÁRIO

“O voluntário é o jovem ou o adulto que, devido ao seu interesse pessoal e ao seu espírito cívico, dedica parte de seu tempo, sem remuneração alguma, a diversas formas de atividades, organizadas ou não, de bem estar social ou outros campos...”

...As Nações Unidas

# VOLUNTÁRIO

Pessoa que se dispõe a realizar tarefas em prol da comunidade, sem convocação prévia ou remuneração de qualquer espécie.

Legislação regulamentadora:

- Lei Federal nº 9.608, de 18Fev98.



## ONDE INSTALAR NUPDEC

A instalação do Nupdec é prioritária em áreas de risco de desastres e tem por objetivo organizar e preparar a comunidade local a dar pronta resposta aos desastres.



# IMPORTÂNCIA DOS NUPDEC

Promove a interação entre a Proteção e Defesa Civil e a comunidade, aproxima e estimula a população para participação e construção de uma cultura voltada à prevenção de riscos.



# IMPORTÂNCIA DOS NUPDEC

**Possibilita um planejamento participativo, estimulando a socialização de experiências, bem como, o acesso da comunidade às ações desenvolvidas pela Proteção e Defesa Civil.**

**Viabiliza espaços participativos e democráticos na comunidade, articula os diversos atores sociais para a consolidação de um plano que vise a construção de princípios para uma melhor convivência com o meio ambiente local.**

## **IMPORTÂNCIA DOS NUPDEC**

**Envolve a comunidade no sentido de acreditar numa mudança quanto à realidade local, promove espaço para uma construção coletiva, assegura a ampliação dos espaços de discussão, tendo como perspectiva a prevenção e redução dos riscos e desastres.**

# IMPORTÂNCIA DOS NUPDEC

NUPDEC - Referência da Proteção e Defesa Civil Municipal na Comunidade

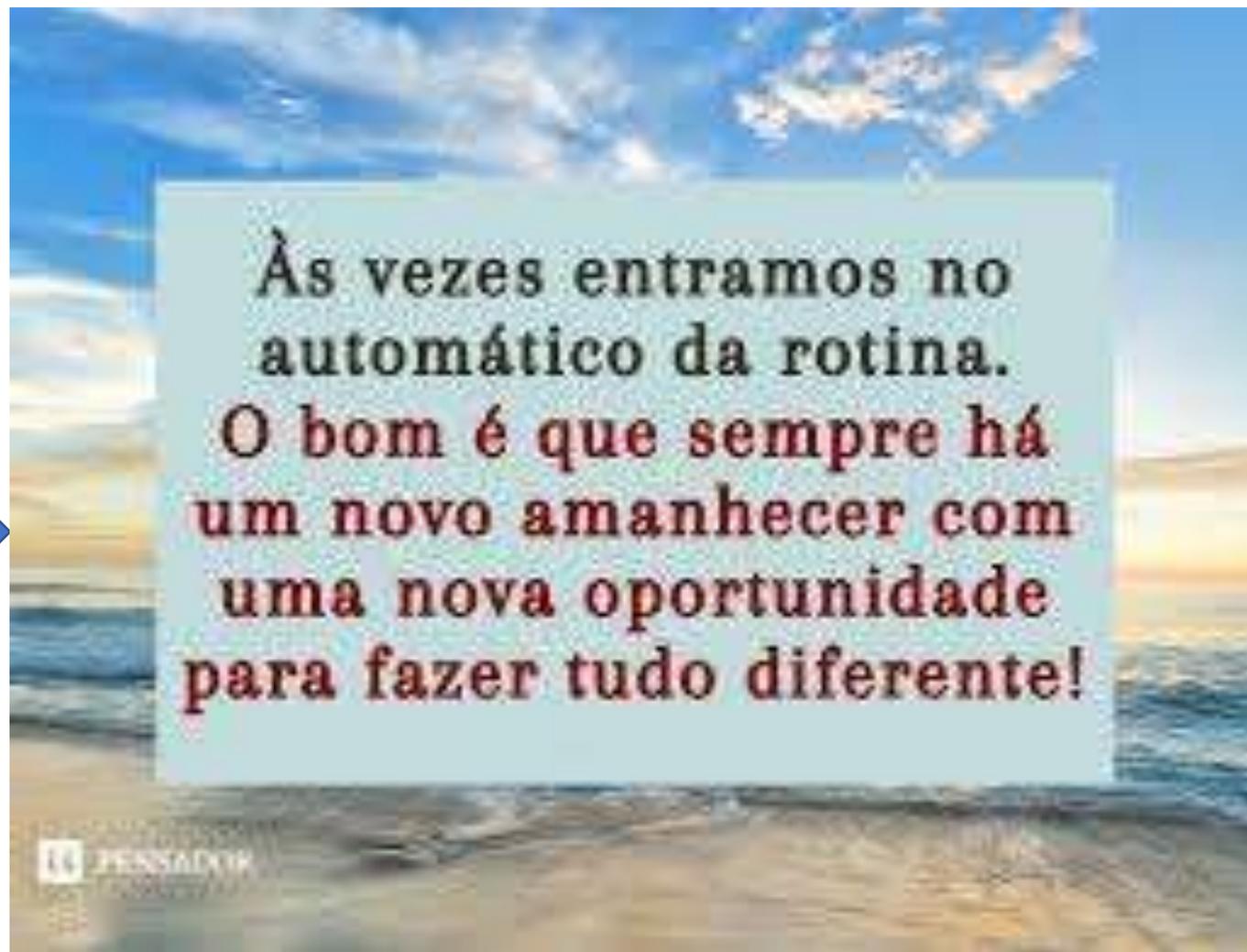
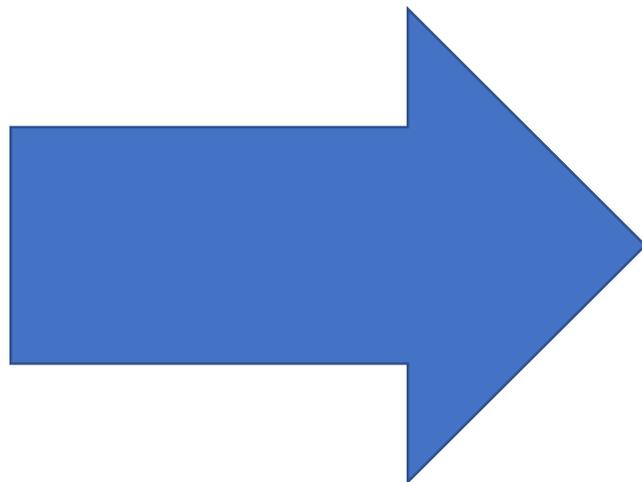


**NUPDEC**



## **ATENÇÃO:**

*Para o primeiro aluno voluntário a fazer essa leitura, vale um brinde ao final do curso... Abra seu microfone e concorra!!!*



# FILOSOFIA DA AÇÃO VOLUNTÁRIA



Exibição de filme

# Características da Ação Voluntária

1º - VOLUNTARIADO É UMA RELAÇÃO HUMANA RICA E SOLIDÁRIA

2º - TRABALHO VOLUNTÁRIO É UMA VIA DE MÃO DUPLA

3º - VOLUNTARIADO É AÇÃO

4º - VOLUNTARIADO É ESCOLHA

5º - VOLUNTARIADO É COMPROMISSO

**TODOS PODEM SER VOLUNTÁRIOS!**

# Filosofia da Ação Voluntária

## Definições do trabalho voluntário

“O voluntário é cidadão que motivado pelos valores de participação e solidariedade, doa seu

**T**empo, **T**rabalho e **T**alento

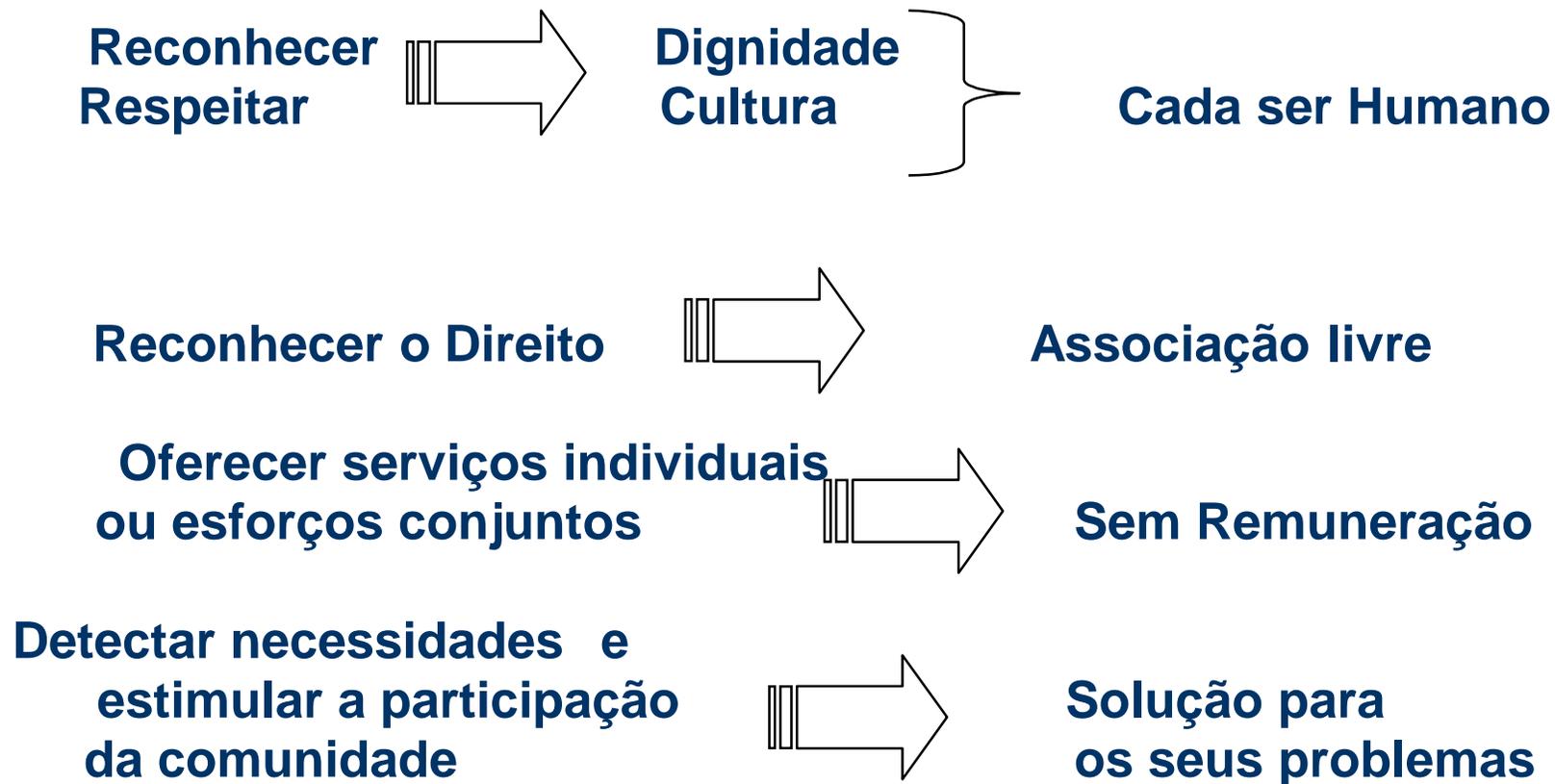
de maneira espontânea e não remunerada, para causas de interesse social e comunitário” –  
*Programa Voluntários da Comunidade Solidária*

# Filosofia da Ação Voluntária

A **Filantropia** é uma forma de compartilhar as riquezas com a comunidade, por um sentimento de responsabilidade e motivações humanitárias.

# Filosofia da Ação Voluntária

## Princípios Básicos do Voluntariado



# Filosofia da Ação Voluntária

## Motivações do Voluntário

Fortalecimento da cidadania

Solidariedade

Fazer a diferença

Desenvolvimento pessoal

Retribuição de algo que recebeu

Motivações religiosas

Sentir-se útil

Melhorar seu tempo livre

Descobrir um sentido na vida



# Planejamento de Programas de Voluntários

## Pontos a serem examinados

- **Atitude de compromisso;**
- **Capacidade de ver as pessoas como seres que contribuem para o próprio desenvolvimento;**
- **Os integrantes da instituição (pessoal remunerado) devem agir de modo que os voluntários se sintam parte integrante da organização e da equipe.**

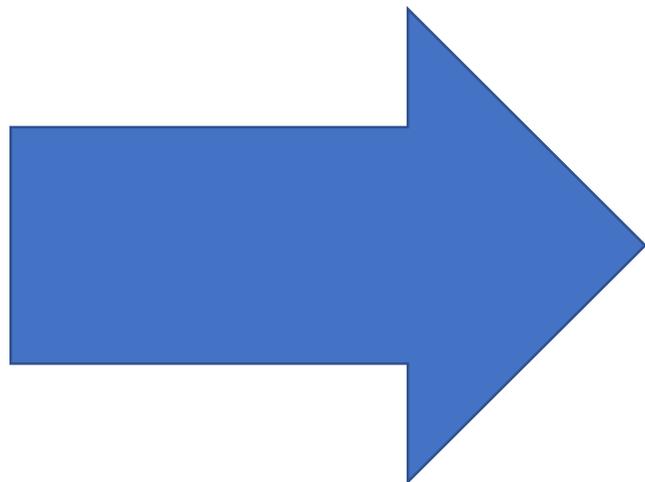
# IDEIAS ERRÔNEAS

- ✓ Voluntário é: faz tudo, quebra-galho ou mão-de-obra barata;
- ✓ O trabalho voluntário é para aposentados, jovens ou pessoas solitárias, depressivas;
- ✓ Basta boa vontade para ajudar.



## **ATENÇÃO:**

*Para o primeiro aluno voluntário a fazer essa leitura, vale um brinde ao final do curso... Abra seu microfone e concorra!!!*



**"100 % DE MIM NÃO É NADA COMPARADO A 1% DO TIME INTEIRO"**

Eludé Kipchoge

**GLAMOUR**

## É **DIREITO** do voluntário:

- realizar um trabalho que o valorize e que seja um desafio para ampliar habilidades ou desenvolver outras;
- receber apoio, reconhecimento e estímulo no trabalho que desempenha;
- ter suas tarefas e responsabilidades descritas com clareza e objetividade;
- promover integração como voluntário na instituição onde presta serviços e ter as mesmas informações que a equipe remunerada;
- participar das decisões da sua atividade voluntária e contar com materiais essenciais para sua execução;
- respeitar os termos acordados, com relação a sua dedicação e tempo doado;
- sugerir mudanças no seu trabalho voluntário, respeitando a cultura local;
- ter oportunidades para melhor aproveitamento de suas capacidades ao receber tarefas e responsabilidades conforme seus conhecimentos, experiência e interesse.

## Cabe ao voluntário a **responsabilidade**:

- conhecer a instituição e/ou a comunidade onde presta serviços, com o intuito de trabalhar de acordo com a realidade social;
- escolher cuidadosamente a área onde deseja atuar;
- conhecer as atividades que lhe foram atribuídas;
- ser responsável no cumprimento da atividade que lhe foi dirigida;
- respeitar valores e crenças das pessoas com as quais trabalha;
- trabalhar de forma integrada e coordenada com a instituição onde presta serviço;
- manter em absoluto sigilo assuntos confidenciais;
- usar de bom senso para resolver imprevistos, além de informar aos responsáveis;
- comunicar à instituição, se for do seu desejo ser desligado temporária ou definitivamente;
- se comprometer apenas com o que, de fato, puder cumprir;
- respeitar as pessoas com as quais trabalha; e
- aproveitar os treinamentos oferecidos e agir com atitude.

# Planejamento de Programas de Voluntários

## Perfil do Voluntário – atividade de grupo

Discrição

Assiduidade

Pontualidade

Responsabilidade

Boa vontade

Paciência

Prontidão e Iniciativa

Criatividade

Vontade de Mudar



# Planejamento de Programas de Voluntários

## Fatores a considerar no Voluntariado

**Equilíbrio no Servir**

**Desprendimento para tolerar aborrecimentos**

**Obediência à Hierarquia**

**Humildade e perseverança**

**Competência Técnica**

**Habilidade de Comunicação**

**Carisma**

## ***Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998***

- ***Art 1º - Considera-se serviço voluntário, para fins desta Lei, a atividade não remunerada, prestada por pessoa física a entidade pública de qualquer natureza, ou a Instituição privada de fins não lucrativos, que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência social, inclusive mutualidade.***
- ***Parágrafo Único - O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim***

## SERVIÇO VOLUNTÁRIO LEGALIDADE

- **Vínculo Empregatício:**
- Não gera vínculo empregatício, em obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

## SERVIÇO VOLUNTÁRIO LEGALIDADE

- **Termo de adesão:**
- O serviço voluntário será exercido mediante celebração de termo de adesão entre a entidade pública ou privada e o prestador de serviço voluntário, dele devendo constar o objetivo e as condições de seu exercício.

## TERMO DE ADESÃO AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO

Termo de adesão, com fundamento na Lei 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, que entre si celebram, a **Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, com sede na Av. Presidente Getúlio Vargas, S/N, Centro, Santa Leopoldina**, doravante denominada Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC) e neste ato representada pelo seu Coordenador, e de outro lado o (a) voluntário (a)

\_\_\_\_\_  
Cédula de identidade RG n°. \_\_\_\_\_, expedida por \_\_\_\_\_  
CPF n°. \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_, residente à \_\_\_\_\_, n°. \_\_\_\_\_,  
na cidade de \_\_\_\_\_, telefone \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, vinculado a COMPDEC pela \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, no período \_\_\_\_\_, número de matrícula \_\_\_\_\_, doravante

denominado aluno voluntário da extensão que se regerá pelas seguintes cláusulas:

Cláusula 1°. O serviço voluntário a ser prestado à COMPDEC, de acordo com a Lei 9.608, de 18/02/98, é atividade não remunerada, com finalidades (assistenciais, educacionais, científicas, cívicas, operacionais, recreativas, tecnológicas e outras), e não gera vínculo empregatício, nem funcional, ou quaisquer obrigações de natureza trabalhistas, previdenciárias e afins. Considera-se serviço voluntário aquele exercido sem remuneração e prestado pessoalmente pelo Aderente.

Cláusula 2°. O serviço voluntário será prestado no Programa/Projeto de Extensão

\_\_\_\_\_,  
Cláusula 3°. O presente termo de Adesão vigorará pelo prazo de 1 (um) semestre, a contar da assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado a juízo das partes.

Cláusula 4°. O voluntário da extensão estará sujeito ao cumprimento das orientações operacionais/institucionais do (a) Coordenador (a) de Proteção e Defesa Civil e do orientador (a) ao qual estiver vinculado.

Fica de ciência do Voluntário quando cadastrado para receber o SMS de alerta, só poderá fazer a divulgação do mesmo com a orientação do Coordenador Municipal.

# Planejamento de Programas de Voluntários

Elementos  
para  
ser voluntário

Qualificação  
Satisfação  
Doação  
Realização



***“O primeiro passo para conseguir algo é desejá-lo.  
Ontem foi embora. Amanhã ainda não veio. Temos somente hoje, comecemos! Qualquer ato  
de amor, por menor que seja, é um trabalho pela paz.”***

[Madre Teresa de Calcutá](#)

Obrigada!

Jocirley Bubach Andreatti

Cap BM

[jocirley.bubach@bombeiros.es.gov.br](mailto:jocirley.bubach@bombeiros.es.gov.br)





COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL  
ESPIRITO SANTO

**Obrigado!**



## **CAP JOCIRLEY BUBACH ANDREATTI**

Chefe do Departamento Administrativo

Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil

#DefesaCivilSomosTodosNos

  [defesacivil.es](https://www.defesacivil.es.gov.br)  
[www.defesacivil.es.gov.br](https://www.defesacivil.es.gov.br)